



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2023

Semestre: 1

Docente: **Vinícius Silva Pereira**

Unidade: **Faculdade de Gestão e Negócios**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Período Letivo 2022/2 Graduação: 27/02/2023 a 29/06/2023

Período Letivo 2023/1 Pós-Graduação: 14/03/2023 a 15/07/2023

Período Letivo 2023/1 ESEBA: 30/01/2023 a 14/07/2023

Atividades de Ensino

Total aulas: 8

Tempo em aula: 8 h 0 min

Total com ensino: 18 h 30 min

Disciplina	Tipo	Aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total
Comércio Exterior (GRI027)	Graduação	4	4 h 0 min	1 h 30 min	2 h 0 min	7 h 30 min
Empresa e Produto	Graduação	2	2 h 0 min	1 h 30 min	1 h 0 min	4 h 30 min
Gestão Organizacional e Regionalidade	Pós-Graduação	2	2 h 0 min	2 h 30 min	2 h 0 min	6 h 30 min

Atividades de Orientação

13 h 30 min

Tipo	Observação/Espec.	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total
TCC		2	0 h 30 min	1 h 0 min
Monitoria		1	0 h 30 min	0 h 30 min
Estágio Docência		2	0 h 30 min	1 h 0 min
PET (tutoria)		1	0 h 30 min	0 h 30 min
Mestrado		3	1 h 30 min	4 h 30 min
Doutorado		3	2 h 0 min	6 h 0 min



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2023

Semestre: 1

Docente: **Vinícius Silva Pereira**

Unidade: **Faculdade de Gestão e Negócios**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Período Letivo 2022/2 Graduação: 27/02/2023 a 29/06/2023

Período Letivo 2023/1 Pós-Graduação: 14/03/2023 a 15/07/2023

Período Letivo 2023/1 ESEBA: 30/01/2023 a 14/07/2023

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Pesquisa 0 h 0 min

Descrição	Tempo total
Produção de Artigos Científicos	

Atividades de Extensão 0 h 0 min

Descrição	Tempo total
Coordenador de Aplicação PROFLIN	



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2023

Semestre: 1

Docente: **Vinícius Silva Pereira**

Unidade: **Faculdade de Gestão e Negócios**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Período Letivo 2022/2 Graduação: 27/02/2023 a 29/06/2023

Período Letivo 2023/1 Pós-Graduação: 14/03/2023 a 15/07/2023

Período Letivo 2023/1 ESEBA: 30/01/2023 a 14/07/2023

Atividades de Gestão 8 h 0 min

Tipo	Descrição	Tempo total
Membro NDE	Graduação em Gestão Pública EaD	8 h 0 min
Diretor	CEaD	
Membro Conselho	Conselho Fiscal RTU	
Assessor Unidade Especial	Comitê Gestor de Governança Digital	
Membro Colegiado	PPGGO	
Coordenador com FUC	MBA em Gestão de Agronegócios	
Coordenador sem FUC	Coordenação Adjunta UAB	
Membro comissão interna	Comissão COMPDTIC	
Membro comissão interna	Comissão COMPDT	

Outras atividades 0 h 0 min

Descrição	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2023

Semestre: 1

Docente: Vinícius Silva Pereira

Unidade: Faculdade de Gestão e Negócios

Regime de trabalho: 40 horas / DE

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Período Letivo 2022/2 Graduação: 27/02/2023 a 29/06/2023

Período Letivo 2023/1 Pós-Graduação: 14/03/2023 a 15/07/2023

Período Letivo 2023/1 ESEBA: 30/01/2023 a 14/07/2023

Projetos de Ensino 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Afastamentos 0 h 0 min

Tipo	Tempo total

Atividades com remuneração suplementar

Descrição	Local	Horários
Coordenação MBA em Gestão de Agronegócios - Turma II	UFU	Sábados, das 08:00h às 12:00h
Coordenação de Aplicação PROFLIN		Domigos, das 07:00 às 17:30h
Tutoria das disciplinas MBA em Gestão de Agronegócios - Turma III		Todos os dias, das 22:00 às 23:00h



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2023

Semestre: 1

Docente: **Vinícius Silva Pereira**

Unidade: **Faculdade de Gestão e Negócios**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Período Letivo 2022/2 Graduação: 27/02/2023 a 29/06/2023

Período Letivo 2023/1 Pós-Graduação: 14/03/2023 a 15/07/2023

Período Letivo 2023/1 ESEBA: 30/01/2023 a 14/07/2023

Observações

Para adequar às 40h algumas cargas horárias de atividades foram desprezadas e/ou diminuídas neste plano de trabalho, mormente as atividades de gestão e pesquisa que foram zeradas para não ultrapassarem as 40 horas semanais. Por esse motivo, constam as atividades e não são atribuídas carga horária para elas.